

Os limites da CPI

O risco de trocar a credibilidade da investigação pela sedução do lucro eleitoral e, assim, transformar a CPI naquilo que o governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, definiu como guerra de extermínio, impôs às principais lideranças políticas um acordo que limita à Comissão de Orçamento a área de investigação parlamentar. O acordo vem atrasado e, na verdade, repõe a CPI no trilho da legalidade, do qual se distanciara perigosamente, conforme avaliações insuspeitas, entre as quais as dos senadores Mário Covas (PSDB-SP), Jarbas Passarinho (PDS-PA) e o deputado José Genoíno (PT-SP).

Pelo acordo, toda denúncia que surgir em decorrência das investigações da CPI, mas que extrapolam seu limite de atuação — ou seja, que não diga respeito estritamente a irregularidades cometidas no âmbito da Comissão de Orçamento —, devem ser encaminhadas ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira, e serão objeto de outro fórum investigativo. O recurso à Procuradoria resguarda o Congresso da acusação de pôr panos quentes no escândalo que o atinge como instituição, para acomodar interesses políticos individuais ou partidários.

Os integrantes da CPI também concordaram que é preciso pôr fim à tática de confundir a opinião pública sobre a natureza do delito que está sendo objeto de investigação. O que se investiga é o recebimento de propina e/ou vantagens outras por parlamentares da Comissão de Orçamento para que beneficiassem empresas e fundações assistenciais fantasmas, de suas propriedades, com gordas fatias de dinheiro, através de emendas aparentemente legítimas. O delito, pois, não está na apresentação de emendas ao Orçamento, canalizando recursos para regiões políticas de seus autores — o que é até um dever do parlamentar —, mas na motivação financeira pessoal do autor.

Se assim fosse, alguns parlamentares de biografia insuspeita

ta estariam impedidos de integrar a CPI, a começar pelo relator, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), um campeão de emendas ao Orçamento. Ou a pe-tista Maria Laura (DF), também uma reconhecida recordista. A correção de rumos a que se impôs a CPI está em sintonia ainda com outra convicção já comum à polícia e aos políticos: o principal acusador, o economista José Carlos Alves dos Santos, está também comprovadamente envolvido em tráfico de tóxicos e age, por isso, de forma a atenuar essa agravante, concentrando suas denúncias no universo político. Dessa forma, serve menos à CPI do que esta a ele, segundo conclusões a que chegaram as lideranças empenhadas em obter o acordo.

Manifestações de setores militares também serviram para tranquilizar as lideranças parlamentares e estimular o acordo. O ministro do Exército, Zenildo Zoroastro de Lucena, por exemplo, transmitiu sua convicção de que a CPI servirá para fazer surgir aos olhos da opinião pública o que ele chamou de "parte boa do Congresso Nacional". Outra patente respeitável fez chegar a essas lideranças uma síntese para reflexão: "Na CPI do



■ João Bosco Rabello dirige a sucursal de Brasília

Acordo repõe a CPI no trilho da legalidade, do qual se distanciara perigosamente

PC o risco era menor, pois havia um vice-presidente. Congresso só tem esse e ele não pode se impor um extermínio."

O senador Jarbas Passarinho, presidente da CPI, se diz disposto a fazer cumprir o acordo. São de sua lavra afirmações como a de que não se pode pretender, numa CPI específica, desnudar e eliminar toda a corrupção nacional. Ele está amparado por aliados circunstanciais, adversários ideológicos históricos, como o deputado José Genoíno, que o socorre na empreitada. "Dossiê por dossiê, eu tenho toneladas", diz Genoíno para minimizar a importância dos dossiês produzidos por parlamentares contra adversários eleitorais dentro da CPI. Passarinho encerra com a analogia entre a mariposa, atraída pela luz, e o político, atraído pelos holofotes das televisões.